



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS



RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANÁLISE DE PROPOSTA - PE 59/2026 - GOINFRA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES - DLC

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

Processo SEI: 202500005041287.

Contratação (SISLOG): 118013.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de bens, materiais e execução de serviços de infraestrutura, sob demanda, destinados ao apoio logístico e operacional das atividades institucionais do Estado de Goiás, por meio da GOINFRA, com foco exclusivo na realização dos eventos da OVG, Romarias de Trindade e de Muquem

Empresa Avaliada: PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL
3. DA VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE SANÇÕES
4. CONCLUSÃO
5. ANEXOS

1. INTRODUÇÃO

1.1. No dia **24/04/2026**, às **14h00** (horário de Brasília), foi realizada a sessão pública de abertura do Pregão n.º 59/2026. Após a disputa de lances, a empresa PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, tornou-se objeto de análise do presente relatório.

1.2. Consoante a legislação e o edital, a empresa foi instada a apresentar sua **proposta ajustada ao preço final ofertado**. O documento foi encaminhado à **Diretoria de Gestão Integrada - DGI** para análise técnica, com enfoque na adequação ao objeto e verificação da exequibilidade da proposta.

1.3. Em uma primeira análise, a Diretoria identificou a necessidade de **esclarecimentos complementares**, razão pela qual foi expedida diligência à empresa. Dentro do prazo estabelecido, a licitante apresentou os esclarecimentos solicitados, permitindo a conclusão da análise técnica.

1.4. O resultado dessa avaliação está materializado no parecer emitido pela Diretoria, ora anexado, cuja síntese se consolida neste relatório.

2. ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL

2.1. A Diretoria de Gestão Integrada - DGI procedeu à análise da proposta comercial apresentada. Cabe registrar que no curso dessa análise, foi realizada **diligência** para verificar a conformidade da documentação e a exequibilidade da proposta. Após essa verificação, a Diretoria constatou que a licitante **atendeu integralmente aos requisitos** previstos no Edital e no Termo de Referência.

2.2. Considerando tais conformidades, a Diretoria concluiu que a proposta da licitante atendeu integralmente às exigências previstas. Assim, deliberou pela **classificação da proposta da empresa PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA**, em consonância com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis.

3. DA VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE SANÇÕES

3.1. Em análise concomitante à proposta comercial, foi verificado se existem sanções que impeçam a empresa e seu sócio majoritário de participarem do certame ou da futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

3.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS (*consultado por meio do link:* <https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>);

3.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (*consultado por meio do link:* <https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>); e

3.1.3. Certidão quanto a pessoas condenadas por improbidade administrativa - CNIA, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429, de 02 de junho de 1992 (*consultado por meio do link:* https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

3.2. Os sócios majoritários constantes nas documentações apresentadas foram os apresentados no quadro abaixo:

Nº	Empresa	SÓCIO(S) MAJORITÁRIO(S)
1	PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.611.949/0001-16	- BRUNA CARVALHO EMERICH PAZINI - CPF: ***.409.231-**

3.3. As consultas mencionadas anteriormente foram devidamente realizadas, e não foi identificadas sanções aplicadas, não há impedimentos para a participação da empresa e/ou de seus sócios majoritários no certame. Os comprovantes das análises realizadas serão disponibilizados em anexo.

4. CONCLUSÃO

4.1. Diante das constatações técnicas, a Diretoria de Gestão Integrada deliberou pela **classificação** da proposta da empresa **PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA**, por atender integralmente às exigências do edital e regulamentar.

5. ANEXOS

[1] GOINFRA/EDITAL/59/2026 n.º [SISLOG n.º 354425].

[2] PROPOSTA COMERCIAL n.º [SISLOG n.º 363304].

[3] GOINFRA/DIRETORIA DE GESTÃO INTEGRADA - DGI. Relatório Técnico n.º [SISLOG n.º 363379].

[4] RESPOSTA - DILIGÊNCIA n.º [SISLOG n.º 365507].

[5] GOINFRA/DIRETORIA DE GESTÃO INTEGRADA - DGI. Relatório Técnico n.º [SISLOG n.º 365631]

[6] CONSULTAS n.º [SISLOG n.º 367247].